



CURSO DE DIREITO

**NÚCLEO DE ENSINO PRÁTICO, ATIVIDADES
COMPLEMENTARES E EXTENSÃO
NEPCE_x**

ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

**MANUAL E REGULAMENTO
6ª ETAPA**

1º SEMESTRE / 2026

ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

OBJETIVO

O Estágio Supervisionado II proporcionará ao(à) aluno(a) desenvolver técnicas e habilidades para elaboração de peças processuais cíveis, próprias da fase de formação do processo civil até a fase das providências preliminares e saneamento do processo; propiciará também ao aluno contato de observação em práticas de atos processuais realizados em audiências no processo civil, no processo penal e no processo do trabalho, para apreender a forma e modo como se realizam e sua finalidade geral e específica, inclusive com análise de autos de processos findo.

ATIVIDADES QUE INTEGRAM O ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

A) ATIVIDADE DE OBSERVAÇÃO

O acompanhamento do aluno dar-se-á através da observação em ambiente mediado por tecnologia, no respectivo endereço eletrônico a ser pesquisado pelo aluno no respectivo Tribunal, cabendo o acompanhamento da **sessão completa** do referido dia indicado:

- (a) **Trabalho n° 07: Acompanhar uma sessão de julgamentos (Plenário) do Supremo Tribunal Federal;**
- (b) **Trabalho n° 08: Acompanhar uma sessão de julgamento no Tribunal Superior do Trabalho ou em um dos Tribunais Regionais do Trabalho;**
- (c) **Trabalho n° 09: Acompanhar uma sessão de julgamento de uma das Turmas do Superior Tribunal de Justiça;**
- (d) **Trabalho n° 29: Acompanhar uma audiência presencial no Cejusc por meio do Escritório de Assistência Jurídica da UNAERP. Entrar em contato com o Fábio (fcarmo@unaerp.br) para consultar disponibilidade.**

PRAZO FINAL PARA PROTOCOLO: 22/05/2026

Essa atividade objetiva o conhecimento e a familiarização do(a) aluno(a) com o ambiente de audiências realizadas no curso de processos judiciais, além de compreensão geral acerca da forma e finalidade desses atos processuais ou extraprocessuais.

Deverá ser comprovada por relatório circunstanciado sobre cada audiência da qual tenha o(a) aluno(a) participado, acompanhado da ata dos trabalhos, endereço e reprodução visual

UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
FACULDADE DE DIREITO “LAUDO DE CAMARGO”

(“printscreen”) do evento ou, se presencial, o relatório do evento com a assinatura do responsável.

A comprovação dessa atividade deverá ocorrer no prazo assinalado pelo NEPCEx, mediante protocolo Google classroom, numa única vez.

O relatório de estágio, acompanhado da ata dos trabalhos, endereço e “print” do evento, deverão ser entregues de uma só vez, que serão posteriormente corrigidos pelo professor orientador indicado para a respectiva sala.

Constará o conjunto dos trabalhos, para melhor identificação de seu autor, contendo obrigatoriamente os seguintes dados: (a) nome e código do aluno; (b) etapa e sala; (c) número do trabalho estabelecido pelo NEPCEx; (d) nome da disciplina cursada.

O não cumprimento desses requisitos impedirá o recebimento do trabalho pelo Professor/Orientador.

B) ATIVIDADE PRÁTICA

Consiste essa atividade em o(a) aluno(a) realizar as tarefas indicadas abaixo, para plena compreensão do processo de conhecimento cível, na sua primeira fase, inclusive a processual ou extraprocessual.

Trabalho nº 10: Petição inicial;

Oficina de Orientação I: Petição inicial.

Prazo final para protocolo: 13/03/2026

Trabalho nº 11: Contestação;

Oficina de Orientação II: Contestação e Reconvenção.

Prazo final para protocolo: 22/04/2026

Trabalho nº 12: Réplica;

Oficina de Orientação III: Réplica.

Prazo final para protocolo: 08/05/2026

Trabalho nº 13: Autos de Processo Findo Cível;

Prazo final para protocolo: 27/05/2026

ARRAZOADOS JURÍDICOS-PROCESSUAIS

2. Esses arrazoados jurídicos, acrescidos de instrumentos jurídicos, serão elaborados pelos alunos, com orientação e supervisão de professor específico do Núcleo de Ensino Prático, em Oficinas de orientação e de correção indicado no mural do Google *classroom* e no site do Direito: <http://www.unaerp.br/direito>.

UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
FACULDADE DE DIREITO “LAUDO DE CAMARGO”

2.1. Os alunos receberão orientação desse professor em oficinas, de orientação e de correção, em grupo ou individualmente.

2.2. As oficinas serão de frequência obrigatória, sujeita à aferição de presença, realizadas em ambiente virtual ou outro local previamente informado pelo NEP.

2.3. Após as oficinas de orientação, os trabalhos realizados pelos alunos passarão por correção do professor designado, em período de correção previamente definido neste regulamento, mediante prévio agendamento pelo NEP;

2.4. Haverá uma planilha para cada turma e uma aba para cada atividade. Na planilha, o aluno deverá procurar o seu código, dentro da aba de cada Atividade. Caso seu nome não esteja na lista, favor mandar um e-mail para Gabriela (gtsantos@unaerp.br).

2.5. Para abrir a planilha, o aluno deverá entrar logado com sua conta institucional (@sou.unaerp.edu.br). Não será autorizado o acesso a conteúdo por outras contas de e-mails (mesmo que sejam Google).

2.6. As planilhas estarão divididas em abas, referente ao atendimento de correção para o respectivo trabalho. Portanto, em cada planilha poderá ter uma, duas ou até três abas. O(a) aluno(a) deverá consultar o dia e horário de seu agendamento.

2.7. Para a postagem dos trabalhos, o aluno deverá usar arquivos em formato compatível com “Google Documentos”, *.doc., *.docx.

2.8. Para corrigir, poste sua peça na respectiva Atividade. Se o professor orientar a correção, você poderá reencaminhar o arquivo corrigido no mesmo local. Após isso, o professor assinalará a nota.

2.9. Não havendo o comparecimento no horário definido de correção, o aluno terá apenas o prejuízo da perda da oportunidade de ser atendido pelo professor.

2.10. Após a correção, esses trabalhos serão postados até o dia limite de sua apresentação, previamente informado ao aluno, dentro do *Classroom*, para atribuição de nota pelo professor orientador.

2.11. A correção dos trabalhos dar-se-á apenas e exclusivamente pelo professor orientador indicado pelo NEP.

3. No arrazoado ou peça jurídica deverá constar, obrigatoriamente, menção aos textos legais, à doutrina, e à jurisprudência dominante que tenham pertinência ao caso concreto objeto do trabalho.

4. As atividades deverão ser formatadas no padrão da respectiva peça jurídica. O trabalho deverá estar com cabeçalho devidamente preenchido, contendo: **nome e código do aluno, sua etapa no curso, sua sala, seu número e o nome do trabalho estabelecido no manual, além do nome da disciplina** cursada, a possibilitar a imediata identificação do autor do trabalho prático.

4.1. O não cumprimento desses requisitos impedirá o recebimento do trabalho.

5. Plágios serão analisados, e se encontrados a peça será zerada. Se houver plágio entre dois alunos identificados, ambas as peças serão zeradas: lembrando que o zerar uma peça acarreta na reprovação da matéria. Será adotado a vasculha através de sistema antiplágio de forma a identificar plágio externo e interno.

5.1. Os trabalhos idênticos ao de outro aluno ou de modelos existentes na internet em livros, parcial ou totalmente, receberão nota zero e implicará reprovação do aluno que os apresentou, independentemente da assunção da culpa por algum aluno.

5.1.1 Casos de plágio serão avaliados pelo professor responsável pela correção bem como pela Supervisão do NEP que, se for o caso, poderão ainda, adotar medidas disciplinares, nos termos do Regulamento da Universidade.

ATIVIDADE DE OBSERVAÇÃO

6. Essa atividade objetiva o conhecimento e a familiarização do(a) aluno(a) com o ambiente de audiências realizadas perante órgãos públicos ou judiciais, compreendendo a forma e a finalidades.

6.1 Deverá ser comprovada por relatório circunstanciado sobre cada audiência da qual tenha o(a) aluno(a) participado, acompanhado da ata dos trabalhos, endereço e reprodução visual (“*printscreen*”) do evento.

6.2. A comprovação dessa atividade deverá ocorrer no prazo assinalado pelo NEP, mediante protocolo Google *classroom*, numa única vez.

6.2.1. O relatório de estágio, acompanhado da ata dos trabalhos, endereço e “print” do evento, deverão ser entregues **de uma só vez**, que serão posteriormente corrigidos pelo professor orientador indicado para a respectiva sala.

6.2.2. Constará o conjunto dos trabalhos, para melhor identificação de seu autor, **contendo obrigatoriamente os seguintes dados: (a) nome e código do aluno; (b) etapa e sala; (c) número do trabalho estabelecido pelo NEP; (d) nome da disciplina cursada.**

6.3. O não cumprimento desses requisitos impedirá o recebimento do trabalho pelo Professor/Orientador.

PRAZO FINAL PARA PROTOCOLO: 22/05/2026

CASOS DE ESTUDO

Caso de estudo: Trabalho nº 10

“O Sr. Carlos Alberto é proprietário de uma casa residencial situada na Rua das Flores, nº 100. Há três meses, seu vizinho de muro, o Sr. Ricardo, iniciou uma reforma estrutural em sua propriedade (Rua das Flores, nº 110) para a construção de uma edícula e uma piscina. Ocorre que, durante a fase de escavação e bate-estaca, sem a devida impermeabilização ou escoramento adequado, a estrutura da casa do Sr. Carlos começou a apresentar rachaduras profundas e infiltrações severas na parede limítrofe. Mesmo após diversas tentativas de diálogo e o envio de uma notificação extrajudicial, o Sr. Ricardo ignorou as reclamações e deu continuidade à obra. Hoje, o Sr. Carlos possui um laudo de um engenheiro particular que atesta o risco de desabamento parcial de sua lavanderia e estima o custo dos reparos em R\$ 25.000,00. Além do prejuízo material, o Sr. Carlos e sua família vivem em constante estado de ansiedade e medo, tendo inclusive que interditar parte do imóvel por recomendação técnica, o que lhe retirou o sossego e a plena fruição de sua propriedade.”

UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
FACULDADE DE DIREITO “LAUDO DE CAMARGO”

Elabore Petição Inicial adequada ao caso apresentado, usando como fundamentação legal os artigos do Código Civil que regulam as temáticas do Ato Ilícito e do Dever de Indenizar, combinados com os artigos que regulam o Direito de Vizinhança. Requerer indenização pelos danos materiais apurados e eventuais danos morais. Ponderar o cabimento de tutela de urgência e, sendo o caso, requerer essa medida.

PRAZO FINAL PARA PROTOCOLO: 13/03/2026

Caso de estudo: Trabalho nº 11

“A Imobiliária ‘Bons Ventos Ltda.’ ajuizou uma Ação de Despejo cumulada com Cobrança de Aluguéis em face de Mariana Souza, alegando que a ré desocupou o imóvel situado na Rua das Palmeiras, nº 50, sem quitar os últimos três meses de aluguel (11/2025, 12/2025 e 01/2026), totalizando um débito de R\$ 9.000,00. Na petição inicial, a imobiliária afirma que não houve entrega das chaves e que o imóvel foi abandonado com danos nas paredes. Contudo, a realidade dos fatos é distinta: Mariana notificou a imobiliária por e-mail com 30 dias de antecedência sobre sua saída. No dia 30/10/2025, ela compareceu à sede da empresa e entregou as chaves em mãos para o recepcionista, possuindo um protocolo assinado e carimbado. Além disso, Mariana tem fotos e um laudo de vistoria de saída realizado por uma empresa independente, provando que o imóvel foi entregue pintado e em perfeitas condições. Por fim, a imobiliária incluiu na cobrança uma multa rescisória de 3 salários mínimos, apesar de o contrato ter sido cumprido integralmente até o seu prazo final de 30 meses.”

Elabore Contestação à medida apresentada, apontando a inexistência do débito e o não cabimento da multa rescisória e da cobrança de indenização pelos danos materiais alegados na petição inicial.

PRAZO FINAL PARA PROTOCOLO: 22/04/2026

Caso de estudo: Trabalho nº 12

“O Sr. André ajuizou ação de reparação de danos em face do Sr. Bruno, alegando que este colidiu na traseira de seu veículo enquanto estava parado no semáforo vermelho, causando um prejuízo de R\$ 8.000,00. Em sua Contestação, o Sr. Bruno não nega a colisão, mas apresenta um fato impeditivo: alega que a culpa foi exclusiva de um terceiro ‘carro fantasma’ que teria freado bruscamente na sua frente, obrigando-o a desviar e atingir o Sr. André. Além disso, o Sr. Bruno anexou um orçamento de uma oficina de sua confiança no valor de apenas R\$ 2.500,00, alegando que o valor pedido pelo autor é superfaturado e que as peças trocadas já estavam desgastadas antes do acidente. Por fim, o réu sustenta que o Sr. André não pode cobrar o valor total porque o carro é antigo e houve ‘enriquecimento sem causa’.”

Elabore Réplica à contestação apresentada, tratando do fato de terceiro no âmbito da responsabilidade civil, da presunção de culpa de quem colide com a traseira de veículo (empregando inclusive o entendimento jurisprudencial a esse respeito) e impugnando o orçamento do réu (diante do uso de peças de baixa qualidade), além de rebater a tese de enriquecimento sem causa.

PRAZO FINAL PARA PROTOCOLO: 08/05/2026

C) AUTOS DE PROCESSO FINDO CÍVEL

Trabalho nº13

7. Consiste essa atividade em o(a) aluno(a), com orientação do professor, ler e analisar autos de processo cível, que necessariamente já tenha recebido pelo menos sentença de mérito, em curso ou já encerrada no Judiciário, com apresentação de relatório circunstanciado sobre o conteúdo formal e material dos atos processuais que nele tenham sido praticados;

7.1. Para cumprimento dessa atividade, o(a) aluno(a) poderá se valer de qualquer processo cível nessa condição, digital ou físico, da Justiça Comum Estadual ou Federal, inclusive daqueles disponibilizados no Google *classroom* NEP;

7.2. Se optar por se valer de processo cível do acervo do NEP, o(a) aluno(a) poderá ter carga dos autos por um dia, se se tratar de processo físico;

7.3. O relatório deverá indicar, obrigatoriamente, o número do processo (padrão CNJ) ou, se de acervo anterior, deverá constar o número de processo, comarca e vara correspondentes.

PRAZO FINAL PARA PROTOCOLO: 27/05/2026

OBSERVÂNCIA DOS PRAZOS DOS TRABALHOS E ATIVIDADES

8. O Núcleo de Ensino Prático não receberá trabalhos e relatórios após o prazo de vencimento estipulado, salvo comprovada e justificada causa impeditiva alheia ao aluno, avaliada mediante requerimento específico, por meio do setor de Multiatendimento da Universidade.

AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS E ATIVIDADES

9. Caso o(a) aluno(a) não entregue alguma das peças ou receba nota igual a zero por deficiência ou cópia, inclusive a peça relativa à prova final, será considerado atividade não cumprida e o aluno será reprovado independentemente do cumprimento das demais atividades.

10. O prazo para pedido de revisão das notas dos trabalhos é de 05 (cinco) dias, contados da data da disponibilização da nota no site da Unaerp, no aluno Online/NEP.

11. A avaliação da disciplina Estágio Supervisionado II será feita através da atribuição de nota aos trabalhos propostos e realizados no curso do semestre letivo, identificados em manual próprio, acrescida da nota ao trabalho proposto em exame final.

11.1. A avaliação dos trabalhos realizados considerará também o correto emprego da língua portuguesa, a estética do arrazoado ou peça jurídica e a correta fundamentação jurídica.

11.2. Será aprovado(a) em estágio o(a) aluno(a) que obtiver nota média final igual ou superior a cinco, observando-se a ressalva aludida no item 9(nove), calculada na forma indicada abaixo.

12. A nota final será a soma da média aritmética dos trabalhos com peso quatro, com a nota do exame final com peso seis, desde que não tenha obtido nota zero em alguma atividade.

$$\text{Nota final} = (\text{média aritmética dos trabalhos}) \times 0,4 + (\text{nota do exame}) \times 0,6$$

13. O Estágio Supervisionado II é atividade curricular, portanto, provas, exame e outras avaliações estarão sujeitas a regulamentos e normas estabelecidas pela Universidade.

OFICINAS DE ORIENTAÇÃO:

Todas as atividades disporão de orientação – individual ou em grupo – sendo que haverá oficinas para cada uma delas. As oficinas serão disponibilizadas em ambiente AVA ou, a critério do NEP, poderá ser desenvolvido por outro meio.

ORIENTAÇÃO DO PROFESSOR E CORREÇÃO

Objetiva o acompanhamento do(a) aluno(a) na produção das atividades pelo Professor Orientador, após as oficinas de orientação, em datas e horários agendados pelo NEP.

Procure o(a) professor(a) designado(a) para assisti-lo(a) na elaboração bem como na correção. O aluno deverá ter participado da oficina de orientação pregressamente, objetivando ter todo o conhecimento para elaboração da resposta. Recomenda-se que chegue à orientação com o trabalho já desenvolvido, para que a correção seja mais precisa. Para corrigir, o aluno deverá postar o trabalho na atividade respectiva, indicada na aba ATIVIDADES no Google *classroom*. Uma vez realizado o “upload” do arquivo no local indicado, não será necessário nova postagem, admitindo-se, outrossim, a correção quando assim indicada pelo professor durante a correção.

DÚVIDAS E ATENDIMENTO DO NEP

Se encontrar qualquer erro ou tiver dúvidas, procure o NEP, por nossas Secretárias: Gabriela (gtsantos@unaerp.br) e Roselene (rarantes@unaerp.br), inclusive pelo telefone (16) 3603-6723. O Supervisor atende pelo e-mail dboliveira@unaerp.br e deverá ser procurado caso as Secretárias não consigam auxiliar. Caso precise um horário para se reunir com o Supervisor, solicite na Secretaria, pelos e-mails indicados.

ANEXO:

(1) MODELO DE DECLARAÇÃO E RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

ANEXO I



DIREITO

Estágio Supervisionado II

Nome: _____

Código: _____

Sala: _____

Período: () Manhã () Noite

Trabalho nº: _____ : _____

1º/2026.

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro que o(a) acadêmico(a) _____,

Código R.A. _____, participou como ouvinte da audiência realizada no _____

_____ relativo ao processo/sessão nº _____

_____, no dia _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável

Relatório do (a) aluno (a):

